



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.781/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

2177- Manutenção e Custeio de Serviços Médicos
339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6289).....R\$ 150.000,00
RF 1600 Des.4500 Custeio Atenção Básica 3110- Emenda parlamentar

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0EA8267143A84DAE) no site:
<https://citta.click/0EA8267143A84DAE>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  0EA8267143A84DAE
Protocolo -		
Documento 002781 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:41:30

Hash do documento (SHA-256): 0d35ef580a4f0de6b78df46b7fcba28b90606c808045d2288a879aebaeac89b1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.